



UMA ANÁLISE DO DISCURSO SOBRE A CRISE NA EDUCAÇÃO JURÍDICA BRASILEIRA.

João Otávio Gorini Raichle – PUCRS

José Luís Ferraro– PUCRS

Estabeleceu-se, em textos acadêmicos, jornalísticos e na própria literatura que aquilo que acomete a educação jurídica no Brasil é uma crise. Há mais de uma década se acredita que o problema do ensino do Direito no Brasil é um caso extremo. “Como está, não presta”, afirmam outros autores de elevado prestígio no universo jurídico. Será que a crise da educação jurídica recente permanece a mesma ao longo das últimas décadas? Ainda, quais são as narrativas que caracterizam a chamada crise do ensino jurídico brasileiro? O presente trabalho surge com o objetivo de analisar os potenciais elementos que contribuem para uma discursividade que sustenta essa ideia de crise no ensino jurídico. Para tanto, realizou-se uma imersão exploratória no repositório CAPES, no qual artigos foram selecionados e tomaram a natureza de construção e recomposição de um arquivo de inspiração Foucaultiana. Dada a exuberância de matérias sobre o tema, limitamo-nos, a pesquisa de artigos científicos, por entender, *a priori*, que este tipo de material possui origem técnica/acadêmica e difunde-se com maior facilidade ao público quando comparado com as monografias. Observou-se como fatores vinculados ao discurso de crise no ensino jurídico uma ênfase na alegada falta de pensamento crítico nas faculdades e portanto, na ausência de uma formação humanista mais concreta em relação a formação tecnicista.

Palavras-chave: Educação jurídica; ensino jurídico; crise no ensino do direito.

Promoção:



Apoio:

